



Grupo de trabalho *ad hoc* de Pesca da Comissão Arco Atlântico

Proposta de caderno de encargos

I. CONTEXTO

A pesca constitui uma actividade-chave para as regiões atlânticas. Gera riqueza e dela vivem homens e mulheres (marinheiros, membros de tripulações), bem como toda uma rede de pessoas que vive directamente da captura de peixe (transformação dos produtos, comercialização, indústria naval, aquicultura, etc.). A importância histórica da pesca no espaço atlântico tem atingido, além do mais, uma verdadeira identidade cultural. Trata-se, portanto, de um património do citado território que deve ser preservado.

A sobrevivência deste sector deve aliar-se com a preservação dos recursos e do meio marinho e costeiro. Assim, é necessário encontrar um equilíbrio que concilie a exploração sustentável dos recursos com um nível de vida aceitável das pessoas dependentes dessas actividades.

A pesca é uma competência comunitária exclusiva que se aplica no âmbito da Política Comum das Pescas, cuja última modificação data do ano 2002. A Comissão Europeia iniciou uma revisão dela a 29 de Setembro de 2008 mediante uma reunião informal do Conselho com o intuito de reforçar a eficácia da Política Comum das Pescas (PCP), garantir a viabilidade económica da frota europeia, preservar as unidades populacionais (*stocks*) de peixes, integrar a PCP na política marítima e fornecer produtos alimentares de qualidade aos consumidores. Neste contexto, prevê-se que tenha lugar uma consulta pública no ano 2009, após a qual a Comissão elaborará uma proposta de revisão da PCP que será apresentada ao Conselho e Parlamento europeus a fim de adoptar uma reforma que entraria em vigor a partir de 2013.

II. PAPEL

A Assembleia Geral da Comissão Arco Atlântico, reunida em Deauville (Baixa Normandia) no mês de Junho de 2008, votou uma moção apresentada pela Região da Galiza na qual se propunha a criação de um grupo *Ad Hoc* Pesca. Além do mais, a Região da Galiza foi designada como coordenadora do citado grupo.

O grupo Pesca terá como missão garantir o seguimento do arranque da PCP, analisar e contribuir para a sua revisão permitindo que as regiões atlânticas se manifestem a respeito destas questões a nível europeu.

Este grupo reunirá as regiões membros da Comissão Arco Atlântico interessadas e dispostas a enriquecer, com base na sua experiência, os conteúdos e acções do grupo, bem como outros actores atlânticos que desejarem unir-se a esta reflexão (CES, Conselhos Consultivos Regionais). O grupo também estará aberto para outros actores atlânticos interessados no tema da pesca.

Manterá uma ligação estreita com os grupos de trabalho de Pesca e Aquicultura da CRPM.

III. ACTIVIDADES

A Galiza compromete-se a coordenar e dar início às seguintes actividades:

- Organização e dinamização das reuniões periódicas de trabalho.
- Seguimento das políticas, disposições legislativas, quer as que estão em vigor, quer as que estão a ser elaboradas, consultas (em particular o Livro Verde), comunicados, recomendações, etc. Das instituições europeias; análise e tomada de decisões com o fim de estabelecer uma posição comum da Comissão Arco Atlântico.
- Elaboração de relatórios, conclusões e posicionamentos acerca da PCP da Comissão Arco Atlântico em coordenação com as regiões membros do grupo de trabalho.
- As posições definidas no âmbito desta actividade serão submetidas à aprovação do Bureau Político e/ou da Assembleia Geral da Comissão Arco Atlântico.
- As acções que se empreenderem sobre estas bases, destinadas a Instituições Europeias e Governos Nacionais, serão, também, tema de discussão no Bureau Político da Comissão Arco Atlântico.

IV. EIXOS DE MOBILIZAÇÃO

Os assuntos de que se ocupará o grupo Pesca da Comissão Arco Atlântico serão:

- *A organização e o funcionamento geral da PCP:* a PCP responde a múltiplos desafios, por vezes contraditórios: preservação das unidades populacionais de peixes, protecção do meio marinho, viabilidade económica das frotas europeias e fornecimento de uma alimentação de qualidade aos consumidores. Têm-se tomado medidas para responder a todos estes desafios e criaram-se instrumentos (particularmente o Fundo Europeu das Pescas). A reforma da PCP tem de motivar a análise das citadas medidas e instrumentos e, se necessário, a realização de propostas.
- *Meio e conservação dos recursos:* é uma temática-chave cujo fim é, por um lado, limitar as incidências no meio derivadas das actividades pesqueiras e, por outro lado, impedir a sobreexploração das unidades populacionais.
- *Conciliar a gestão da frota* para ajustar a capacidade de pesca da frota europeia com o intuito de equilibrar os recursos disponíveis e a manutenção de uma pesca activa e responsável.
- *A governação e o posicionamento das regiões:* deve ser realizada uma reflexão sobre o esclarecimento do papel dos diferentes actores implicados na tomada de decisões ligada à PPC:
 - As regiões, cuja posição já está oficialmente reconhecida no âmbito da política marítima europeia.
 - Os órgãos consultivos e especialmente os Conselhos Consultivos Regionais.
 - O controlo e particularmente o papel da Agência Comunitária do Controlo das Pescas.
- *As relações com países terceiros:* os acordos internacionais possibilitam o acesso das pescarias europeias aos recursos excedentários das zonas pesqueiras de países terceiros.
- *A aquicultura:* trata-se de um complemento essencial da pesca de extracção e de uma fonte importante de emprego. No entanto, a sua aparição deve ser focada desde a durabilidade e o respeito pelos ecossistemas. Convém reflectir nos meios que a futura PCP deverá promover (investigação, desenvolvimento de novas espécies, etc.) para sustentar um desenvolvimento razoado da aquicultura.
- Os mercados: devem ser analisados os pormenores do mercado dos produtos da pesca, em especial os sistemas de controlo aplicados às importações procedentes de terceiros países.

V. ORGANIZAÇÃO

- O Governo da Galiza dará um impulso à animação e à coordenação do grupo disponibilizando os meios humanos e o apoio político e técnico adequados. O Secretariado Executivo colaborará com a Presidência na organização de reuniões facilitando os lugares da delegação da CRPM em Bruxelas para este fim.

- As línguas de trabalho serão, como mínimo, o francês e o espanhol. Se necessário, a interpretação simultânea será gerida pela Região que albergue a reunião e pelo Secretariado Executivo da Comissão Arco Atlântico.

- O Secretariado Executivo da Comissão Arco Atlântico velará pelo secretariado do grupo e ajudará na preparação de reuniões. Suportará as despesas de tradução dos documentos submetidos à aprovação do Bureau político e da Assembleia Geral, bem como dos documentos preparatórios e os relatórios.

- Se necessário, recorrer-se-á a peritos seleccionados mediante mútuo acordo entre a Região da Galiza e o Secretariado Técnico da Comissão Arco Atlântico, juntamente com as regiões participantes. As despesas de deslocação e alojamento dos peritos serão suportadas pela Comissão Arco Atlântico, com um limite de 3 por ano. Se for preciso recorrer a mais peritos que exigirem remuneração, a questão será examinada pela Região coordenadora e pelo Secretariado Executivo da Comissão Arco Atlântico.

- Cada um dos membros do grupo suportará as suas próprias despesas de deslocação e de estadia.

VI. CALENDÁRIO DE TRABALHO

Entre 2 e 3 reuniões por ano em função do calendário comunitário e da vontade das regiões.

- **12 de Fevereiro em Caen:** Bureau Executivo: criação do grupo de trabalho, adopção de um caderno de encargos.
- **Transcurso do mês de Abril:** primeira reunião do grupo.
- **14-15 de Maio de 2009:** Assembleia Geral: discussão e apresentação das propostas de contributos da CAA ao Livro Verde sobre a reforma da PCP.
- Caso o projecto FAR-NET dirigido pela CRPM (eixo 4 do FEP: Fundo Europeu das Pescas) fosse aprovado pela Comissão Europeia, a CRPM dirigir-se-á ao grupo Pesca da CAA para iniciar as acções necessárias, em função dos interesses das regiões participantes.